ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

LEI Nº 732/2006 DE 20 DE MARÇO DE 2006.

Maria das Graças S. Conceição
Chefe de Gabinete

SANCIONADO
Em 20/03/06

PUBLICADO
Em 20/03/06

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Município de Muritiba e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Muritiba, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua HELANIO PEREIRA DE ALMEIDA, a Rua do Posto Medico de São José do Itaporã.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Muritiba, 20 de março de 2006.

Roque Luis Dias dos Santos
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo nº 283
Em 06/04/2006
Edson da Silva Costa
Aux. Administrativo

Autoria de Roque Vieira Dias.